



PORTARIA Nº 086/2024

“Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor JADIR RODRIGUES RIBEIRO, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, deste município, férias referente ao ano 2021/2022. A serem gozadas a partir de **01/06/2024 á 30/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Maio de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8ca04d-200520241633481185**